

Decreto Nº 036/2025

De 11 de novembro de 2025.

Estabelece a programação financeira, as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2026, do Município de Guaribas dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, do Município de Guaribas, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A limitação de empenho prevalecerá pelo período necessário para obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro estabelecido pelo Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guaribas - PI, 11 de novembro de 2025.

**JOERCIO
MATIAS DE
ANDRADE:
30387988866**

Assinado digitalmente por JOERCIO
MATIAS DE ANDRADE:30387988866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=07868863000124, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=JOERCIO
MATIAS DE ANDRADE:30387988866
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	872.000,00	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67
4	4	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
661	Transferência de Recursos dos													
04	RECURSOS VINCULADOS A													
999	000	Não se aplica												
3	1	26.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67
3	3	124.000,00	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,37
4	4	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
665	Transferências de Convênios e													
04	RECURSOS VINCULADOS A													
999	000	Não se aplica												
3	1	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3	3	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
4	4	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
669	Outros Recursos Vinculados à													
04	RECURSOS VINCULADOS A													
999	000	Não se aplica												
3	1	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3	3	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
4	4	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
	FUNDO MUNIC													
500	Recursos não Vinculados de													
00	ORDINÁRIA													
300	000	Saúde - Despesas com												
3	1	1.654.000,00	137.833,33	137.833,33	137.833,33	137.833,33	137.833,33	137.833,33	137.833,33	137.833,33	137.833,33	137.833,33	137.833,33	137.833,37
3	3	1.985.500,00	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,37
4	4	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
600	Transferências Fundo a Fundo de													
02	RECURSOS VINCULADOS À													
999	000	Não se aplica												

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67
4 4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
755 Recursos de Alienação de													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
00													
00 ORDINÁRIA 00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	1.466.719,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.320.000,00	6.076.719,65	4.610.000,03	4.610.000,03	4.610.000,03	4.610.000,03	4.610.000,03	4.610.000,03	4.610.000,03	4.610.000,03	4.610.000,03	4.610.000,03	4.609.999,67